



DECRETO Nº 36.280

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25693/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **MIGUEL MONTOZO NETO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 029519-01, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, *à Prefeitura Municipal de Muqui/ES*, no período de *03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 082/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 25693/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

